

LEI Nº 934 DE 17 DE ABRIL DE 2023

**EMENTA: DENOMINA NOME DE RUA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Prefeita do Município de Cumaru, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Cumaru aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de Avenida Antônio Luiz de França, conhecida por Antonio Jucá a estrada que dá acesso a antiga cerâmica, iniciando na PE 95 até a casa do Sr. José Luís da Silva (Sr.Dezin), no distrito de Ameixas, Município de Cumaru.

Art. 2º. Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a confeccionar placa metálica, atinente ao nome que é dado ao art. 1º desta lei.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita,
Cumaru, 17 de abril de 2023.



MARIANA MENDES DE MEDEIROS
PREFEITA MUNICIPAL